

Quinta-Feira, 04 de Junho de 2026

Conselheiro do TCE rejeita contas de Emanuel Pinheiro por dívidas de R\$ 1,25 bilhão

Prefeitura de Cuiabá justifica gastos emergenciais para esclarecer "rombo" na receita

O conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MT), Antonio Joaquim, votou pela reprovação das contas de 2022 do prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro (MDB), pelo acúmulo de dívidas que somadas totalizam R\$ 1,25 bilhão. Por sua vez, o Executivo municipal justificou repasses insuficientes pelo SUS, União e governo de Mato Grosso para custear gastos emergenciais em decorrência da pandemia da Covid-19. Outro conselheiro, Valter Albano, pediu vistas impedindo o avanço da discussão na Corte de Contas.

LEIA NOTA DA PREFEITURA DE CUIABÁ

- Reforça o compromisso com a eficiência, integridade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos;
- Considera como premente a exposição feita pelo conselheiro Valter Albano ao solicitar pedido de vistas do processo durante a tarde desta terça-feira (28), e que sugeriu que as particularidades para apreciação das contas de cidades onde a gestão seja plena, ou de municípios onde a descentralização da gestão seja acima de 60%, sejam apreciadas de forma diferenciada, como se fossem as contas de governador;
- Durante o pedido, o conselheiro ponderou a complexidade histórica, que é bem mais exigente do que qualquer outra cidade no que tange à Saúde Pública, já que a capital mato-grossense recebe praticamente o estado inteiro, além de ter procedido algumas descentralizações, como no caso da Empresa Cuiabana de Saúde Pública (ECSP) e das deliberações por parte do governo federal, e que impactam a receita compartilhada dos Municípios;
- Reforça que a capital mato-grossense ainda sente os impactos da situação atípica, emergencial e brutal gerada pela pandemia de COVID-19, que acarretaram no exponencial aumento das despesas com Saúde Pública de 49,94% em relação ao gasto em 2019, período não atingido pela pandemia, sendo que os repasses do SUS, Estado e União, cresceram somente 19,68%, representando um considerável déficit em favor do Município;???
- Mais uma vez, esclarece que a única alternativa do Município foi a de custear a diferença, para dar o suporte necessário à população e salvar vidas;
- Cuiabá, por absorver a alta complexidade e alto custo da COVID-19, e ser praticamente o único município a ofertar estes serviços, responde agora ao ônus da geração de déficit orçamentário e financeiro da ordem de R\$ 191 milhões, que ainda são referentes ao ano de 2022 e reflexo do período pandêmico;
- Mediante estudos e alertas feitos pela Associação Mato-grossense dos Municípios de que haveria uma frustração significativa da arrecadação do ICMS e consequentemente na cota parte municipal, que de fato se iniciou a partir de setembro/2022, foi instituído o Comitê de Eficiência dos Gastos Públicos;

- E, por meio de estudos realizados pelo Comitê, foi quando a gestão tomou conhecimento de que a Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Cuiabana de Saúde Pública represavam dívidas de despesas realizadas, inclusive de exercícios anteriores e não empenhadas até o momento;
- Por fim, é crucial elencar a dedicação da administração em promover uma gestão eficiente, transparente, ética e orientada para o interesse público.